

PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À
 Universidade Federal de Jataí – UFJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2025
Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, com disponibilização de mão-de-obra, para atendimento dos diversos Departamentos da Administração direta e indireta do município de Sertãoópolis.

RAZÃO SOCIAL: PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 14.037.553/0001-23
Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº 36, Sala 01, Sobreloja, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-009.
Telefone: (43)3132-8481
E-mail: licitacao02@phoenixserv.com.br
Banco do Brasil - Ag. 0224 - 0 / c/c 31.458-7

A empresa PHOENIX SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.937.544/0001-21, com sede à Rua Luiz Maria Guimarães, nº 320 – Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP 86.300-000, neste ato representada por seu(sua) representante legal **MICHELLE LADEIRA ANIBAL DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Cornélio Procópio/PR, do RG nº 9.195.137-1 inscrita no CPF nº 058.965.469-12, doravante denominada **PROPONENTE**. Vem por meio desta apresentar a planilha de proposta:

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ					
TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Encarregado Administrativo	62	R\$ 4.459,43	R\$ 276.484,40	R\$ 3.317.812,80	
Carregador	3	R\$ 5.053,02	R\$ 15.159,07	R\$ 181.908,82	
Diária sem pernoite	24	R\$ 185,70	R\$ 185,70	R\$ 4.456,80	
Diária com pernoite	12	R\$ 312,70	R\$ 625,40	R\$ 3.752,40	
TOTAL	65	-	R\$ 291.829,17	R\$ 3.507.930,82	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do Processo: 23854.007266/2025-02			
Licitação Nº:			
Dia 25/11/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília)			
Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/11/2025	
B	Município/UF:	Jataí / Goiás	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025	
D	Número de meses de execução contratual:	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Carregador – 44hs/semana	Posto	3	7832-10
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões			
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação			
1. MÓDULOS			

PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA

R. dos Bandeirantes, 36 – Sobreloja – Centro – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-009
 CNPJ: 14.037.553/0001-23 TEL: (43) 3132-8481
 e-mail: phoenixlimpeza@gmail.com

Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		-
2	Classificação Brasileira de Ocupações		7832-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 2.402,31
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva		SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE		GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.402,31
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.402,31
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	200,19
B	Adicional de Férias + Férias	12,10%	290,68
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			490,87
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme			
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	480,46
B	Salário Educação	2,50%	60,06
C	SAT	2,78%	66,78
D	SESC ou SESI	1,50%	36,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,02
F	SEBRAE	0,60%	14,41
G	INCRA	0,20%	4,80
H	FGTS	8,00%	192,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			878,76
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	45,06
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	144,14
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	2,54
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			553,10
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º			
Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	490,87
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	878,76
C	Benefícios Mensais e Diários	-	553,10
TOTAL DO MÓDULO 2			1.922,74

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo	0,42%	10,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a	1,94%	46,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,71%	17,05
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	92,01
TOTAL MÓDULO 3		7,10%	170,56

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	33,37
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa	0,82%	19,75
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,50
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística	0,03%	0,78
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 =	0,17%	4,00
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	58,40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intrajornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	58,40
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			58,40

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		34,87
B	EPis		9,95
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico		0,96
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			45,77

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	46,00
B	Lucro	1,00%	46,46
TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,56%	25,76
C.1.2	COFINS	2,58%	118,67
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	202,12
TOTAL DO MÓDULO 6		9,14%	439,01

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.402,31
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.922,74
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		170,56
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		58,40
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		45,77
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.599,78
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		439,01
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			5.053,02

Carregador					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 33,85	R\$ 101,55
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 49,37	R\$ 98,74
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 418,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 34,87	

EPIs					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Luva vaqueta couro	Par	2	R\$ 14,35	R\$ 28,70
2	Bota segurança, solado antiderrapante e biqueira de aço	Par	1	R\$ 59,69	R\$ 59,69
Custo anual de EPIs por empregado				R\$ 119,38	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 9,95	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
Nº do Processo: 23854.007266/2025-02					
Licitação Nº:					
Dia 25/11/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília)					

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Encarregado Administrativo – 40hs/semana	Posto	62	4101-05

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação

1. MÓDULOS	
Mão de obra	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.081,98
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.081,98
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.081,98

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	173,50
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	251,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			425,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme
 Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	416,40
B	Salário Educação	2,50%	52,05
C	SAT	2,78%	57,88
D	SESC ou SESI	1,50%	31,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,82
F	SEBRAE	0,60%	12,49
G	INCRA	0,20%	4,16
H	FGTS	8,00%	166,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,58%	761,59

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT ou RAT Ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	64,28
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	124,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	2,54
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			572,32

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	425,42
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	761,59
C	Benefícios Mensais e Diários	-	572,32
TOTAL DO MÓDULO 2			1.759,33

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo	0,42%	8,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	3,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a	1,94%	40,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,71%	14,77
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	79,74
TOTAL MÓDULO 3		7,10%	147,81

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
 Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) – (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano – 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	28,92
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa	0,82%	17,12
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano – 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística	0,03%	0,68
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano – 2%/12 =	0,17%	3,47
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,43%	50,62

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intra jornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	- 50,62
B	Substituto na Intrajornada	- 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		50,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	% VALOR (R\$)
A	Uniformes	34,87
B	EPIs	0,00
C	Equipamentos – Relógio Biométrico Eletrônico	0,96
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		35,83

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	% VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,95% 38,72
B	Lucro	0,65% 26,74
TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)	
C.1.1	PIS	0,56% 22,82
C.1.2	COFINS	2,58% 105,15
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00% 0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00% 178,38
TOTAL DO MÓDULO 6		8,74% 371,81

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.081,98
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.759,33
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	147,81
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	50,62
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	35,83
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.075,56
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	371,81
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		4.459,43

Encarregado Administrativo					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 33,85	R\$ 101,55
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 49,37	R\$ 98,74
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 418,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 34,87	

Equipamento						
Item	Descrição	Unid.	Funcionários	Quantidade Anual	Valores	
					Custo Unit.	Custo Total
1	relógio biométrico eletrônico*	Unid.	65	5	R\$ 1.496,82	R\$ 7.484,10
Custo mensal de uniformes por empregado					R\$ 0,96	

Vale Transporte Carregador					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 144,14	R\$ 45,06

Vale Transporte Encarregado Administrativo					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 124,92	R\$ 64,28

Auxílio Alimentação					
Valor do Auxílio	Dias Utilizados	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa	
R\$ 25,00	22	R\$ 550,00	R\$ 60,50	R\$ 489,50	



Valor total R\$ 3.507.930,83 (Três milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e três centavos.)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Cornélio Procópio/PR; 25 de novembro de 2025.

MICHELLE LADEIRA
ANIBAL DE
OLIVEIRA:05896546912

Assinado de forma digital por
MICHELLE LADEIRA ANIBAL DE
OLIVEIRA:05896546912
Dados: 2025.11.25 14:36:28 -03'00'

EMPRESA PHOENIX
Michelle Ladeira Anibal de Oliveira
Sócia Administradora
CPF: 058.965.469-12

**PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA LTDA**

R. dos Bandeirantes, 36 – Sobreloja – Centro – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-009
CNPJ: 14.037.553/0001-23 TEL: (43) 3132-8481
e-mail: phoenixlimpeza@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL E INSTRUMENTO COLETIVO DE TRABALHO

À
Universidade Federal de Jataí – UFJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2025
Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

Ref.: Enquadramento sindical e justificativa do instrumento coletivo adotado

A empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA inscrita no CNPJ nº 14.034.553/0001-23, neste ato representada por seu(sua) representante Michelle Ladeira Anibal de Oliveira, portador(a) do CPF nº 058.965.469-12 vem, por meio desta, para os devidos fins, DECLARAR que:

1. O enquadramento sindical da empresa encontra-se vinculado ao seguinte sindicato patronal:
SEAC PR
2. A atividade econômica preponderante da empresa é:
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios a qual corresponde à maior fonte de faturamento e caracteriza o objeto principal de suas operações.
3. Em razão dessa atividade preponderante, a empresa adota como base para a composição de sua proposta o seguinte instrumento coletivo de trabalho:

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000026/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 21/01/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR075149/2024
NÚMERO DO PROCESSO: 10162.200170/2025-50
DATA DO PROTOCOLO: 13/01/2025

4. A escolha desse instrumento coletivo fundamenta-se no correto enquadramento sindical da empresa, em conformidade com o disposto na legislação trabalhista vigente, especialmente no que tange ao princípio da atividade econômica preponderante, garantindo assim a observância dos direitos trabalhistas e das obrigações legais aplicáveis.

Declara que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

**PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA LTDA**

R. dos Bandeirantes, 36 – Sobreloja – Centro – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-009
CNPJ: 14.037.553/0001-23 TEL: (43) 3132-8481
e-mail: phoenixlimpeza@gmail.com



Declara, por fim, que as informações acima são verdadeiras e estão em conformidade com a realidade jurídica e operacional da empresa, assumindo inteira responsabilidade por seu conteúdo.

Cornélio Procópio/PR; 25 de novembro de 2025.

MICHELLE LADEIRA ANIBAL DE OLIVEIRA:05896546912
Assinado de forma digital por MICHELLE LADEIRA ANIBAL DE OLIVEIRA:05896546912
Dados: 2025.11.25 14:36:47 -03'00'

EMPRESA PHOENIX
Michelle Ladeira Anibal de Oliveira
Sócia Administradora
CPF: 058.965.469-12

**PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E
LIMPEZA LTDA**

R. dos Bandeirantes, 36 – Sobreloja – Centro – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-009
CNPJ: 14.037.553/0001-23 TEL: (43) 3132-8481
e-mail: phoenixlimpeza@gmail.com

Razão Social da Preponente: MAXCLEAN FACILITIES LTDA.
CNPJ/MF nº: 47.364.829/0001-37
Endereço (completo): Rua 22, 431 BOX E-81 QD H10 LT 24, SETOR OESTE, Goiânia – GO.
Insc. Municipal nº: 7298511
Telefone: (62) 98575-0230
E-mail: maxcleanfacilitiesadm@gmail.com

Dados do Responsável Legal que assinará o Contrato:

Nome: KEYLE HERICA PEREIRA BEZERRA
RG: 3230997 CPF: 768.222.301-49 Cargo/Função: Sócio Proprietário
Dados Bancários da Preponente:
BANCO: Banco do Brasil 001
AGÊNCIA: 3421-5
CONTA CORRENTE Nº: 42.358-0

PROPOSTA DE PREÇO

O valor total para execução dos serviços descritos é de R\$294.236,10 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) mensal e R\$3.529.309,20 (Três milhões quinhentos e vinte e nove mil trezentos e nove reais e vinte centavos) valor anual.

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ				
TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Encarregado Administrativo	62	R\$ 4.488,81	R\$ 278.306,38	R\$ 3.339.676,54
Carregador	3	R\$ 5.039,54	R\$ 15.118,62	R\$ 181.423,46
Diária com pernoite	12	R\$ 312,70	R\$ 625,40	R\$ 3.752,40
Diária sem pernoite	24	R\$ 185,70	R\$ 185,70	R\$ 4.456,80
TOTAL	65	-	R\$ 294.236,10	R\$ 3.529.309,20

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Tendo examinado o Edital, apresentamos a nossa Proposta Comercial para fornecimento na íntegra do serviço, objeto da presente licitação, cabendo esclarecer que:

Os valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A posposta apresentada implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, e assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

A empresa MAXCLEAN FACILITIES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº47.364.829/0001-37, por meio do seu representante legal Sra. KEYLE HERICA PEREIRA BEZERRA, portador do CPF 768.222.301-49, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participação, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

c) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

d) Declara ciência de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os licitantes reconhecem, que a proposta apresentada terá validade de pelo menos 90 (noventa) dias corridos, contados da data da apresentação da mesma, independente da data de sua assinatura, nos termos do art. 6º, caput, da lei federal 10.520/2002.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

MAXCLEAN
FACILITIES
LTDA:473648290001
37

Assinado de forma
digital por MAXCLEAN
FACILITIES
LTDA:47364829000137

KEYLE HERICA PEREIRA BEZERRA

CPF: 768.222.301-49

MAXCLEAN FACILITIES

CNPJ: 47.364.829/0001-37

MAXCLEAN FACILITIES LTDA.

CNPJ: 47.364.829/0001-37

RUA 22, 431 BOX E-81 QD H10 LT 24 SETOR OESTE

GOIÂNIA – GO CEP: 74.120-130

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ-GO

<https://www.gov.br/compras>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23854.007266/2025-02

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para serviço de Encarregado(a) Administrativo(a) e Carregador, para atender a Universidade Federal de Jataí – UFJ (Campi Jatobá, Riachuelo e unidades esparsas, com região de atuação no município de Jataí – GO, visando o apoio administrativo e operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ANGRA SERVICOS LTDA

RUA LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA, 33, SALA 17, SANTA MONICA – FEIRA DE SANTANA, BA.

CNPJ: 17.793.996/0001-32

Data: 25 de novembro de 2025, às 9h30m

ÍNDICES

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA	3
DECLARAÇÃO DE CARTA PROPOSTA	4
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL	5
PROPOSTA DE PREÇOS	6
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	7-14

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À **Universidade Federal de Jataí-GO**

Pregão Eletrônico Nº 90185/2025

Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

A **ANGRA SERVICOS LTDA**, firma estabelecida na RUA LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA, 33, SALA 17, SANTA MONICA – FEIRA DE SANTANA, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.996/0001-32 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Sr. ATAI DE ARAUJO SOUZA, brasileiro, empresário, CPF nº 878.798.595-00, residente e domiciliado na RUA LUIZ GONZAGA, Nº 573, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

ATAI DE ARAUJO SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 879.798.595-00
ANGRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.793.996/0001-32

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

DECLARAÇÃO DE CARTA PROPOSTA

À **Universidade Federal de Jataí-GO**

Pregão Eletrônico Nº 90185/2025

Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

A ANGRA SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA, 33, SALA 17, SANTA MONICA – FEIRA DE SANTANA, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.996/0001-32 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Sr. ATAI DE ARAUJO SOUZA, brasileiro, empresário, CPF nº 878.798.595-00, residente e domiciliado na RUA LUIZ GONZAGA, Nº 573, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara:

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de **90 (NOVENTA) DIAS**, contados da data da sessão de abertura do certame.

DA PROPOSTA:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 3.530.329,92 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

ATAI DE ARAUJO SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 879.798.595-00
ANGRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.793.996/0001-32

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL

À **Universidade Federal de Jataí-GO**

Pregão Eletrônico Nº 90185/2025

Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

A ANGRA SERVICOS LTDA, firma estabelecida na RUA LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA, 33, SALA 17, SANTA MONICA – FEIRA DE SANTANA, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.996/0001-32 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Administrador o Sr. ATAI DE ARAUJO SOUZA, brasileiro, empresário, CPF nº 878.798.595-00, residente e domiciliado na RUA LUIZ GONZAGA, Nº 573, NOVO HORIZONTE, CAPIM GROSSO-BA, está regularmente vinculada ao Sindicato SEAC-BAHIA, tendo como ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**, integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

ATAI DE ARAUJO SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 879.798.595-00
ANGRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.793.996/0001-32

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

PROPOSTA DE PREÇOS

À **Universidade Federal de Jataí-GO**

Pregão Eletrônico Nº 90185/2025

Processo Administrativo nº23854.007266/2025-02

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: **ANGRA SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **17.793.996/0001-32** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123.224.736 PP**

ENDEREÇO: **RUA LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA, 33, SALA 17, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA**

TELEFONE: **(71) 99966-1144** EMAIL: **ANGRACONTATO10@GMAIL.COM**

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ				
TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Encarregado Administrativo	62	R\$ 4.489,82	R\$ 278.368,84	R\$ 3.340.426,08
Carregador	3	R\$ 5.071,30	R\$ 15.213,90	R\$ 182.566,80
Diária com pernoite	12	R\$ 279,42	R\$ 558,84	R\$ 3.353,04
Diária sem pernoite	24	R\$ 166,00	R\$ 166,00	R\$ 3.984,00
TOTAL	65	-	R\$ 294.307,58	R\$ 3.530.329,92

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: **R\$ 294.307,58 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 3.530.329,92 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

ATAI DE ARAUJO SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº 879.798.595-00
ANGRA SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.793.996/0001-32

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23854.007266/2025-02
Licitação Nº: 90185/2025

Dia 25/11/2025 às 9:30 horas (horário de Brasília)

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/11/2025
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Encarregado Administrativo – 40hs/semana	Posto	62	4101-05

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	4101-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.081,98
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		%	VALOR (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base		R\$ 2.081,98
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.081,98

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

		%	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	173,50
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	251,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			425,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.
Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

		%	VALOR (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	416,40
B	Salário Educação	2,50%	52,05
C	SAT	0,50%	10,41
D	SESC ou SESI	1,50%	31,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,82
F	SEBRAE	0,60%	12,49
G	IN CRA	0,20%	4,16
H	FGTS	8,00%	166,56
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			714,12

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT ou RAT ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

		%	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	64,28
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	124,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	2,54
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			572,32

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	425,42
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	714,12
C	Benefícios Mensais e Diários	-	572,32
TOTAL DO MÓDULO 2			1.711,86

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo	0,42%	8,67
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,69
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	3,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a	1,94%	40,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,67%	13,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	79,74
TOTAL MÓDULO 3			146,89

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
---	--	--	--

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na

Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) - (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano - 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	28,92
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica	0,82%	17,12
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de	0,03%	0,68
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano - 2%/12 = 0,17%)	0,17%	3,47
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			50,62

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intrajornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%

Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	50,62
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			50,62

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		34,87
B	EPIs		0,00
C	Equipamentos - Relógio Biométrico Eletrônico		0,96
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			35,83

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	40,27
B	Lucro	1,94%	78,91
TRIBUTOS			
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	26,18
C.1.2	COFINS	3,00%	120,82
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	179,59
TOTAL DO MÓDULO 6			10,59%

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.081,98
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.711,86
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		146,89
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		50,62
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		35,83
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.027,17
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		445,76
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			4.489,82

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

 Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

Encarregado Administrativo					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 33,85	R\$ 101,55
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 49,37	R\$ 98,74
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 418,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 34,87	

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo: 23854.007266/2025-02
Licitação Nº: 90185/2025

Dia 25/11/2025 às 9:30 horas (horário de Brasília)

Discriminação dos Serviços (Dados Referentes à Contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	25/11/2025
B	Município/UF:	Jataí / Goiás
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2025
D	Número de meses de execução contratual:	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	Classificação Brasileira de Ocupações
Carregador – 44hs/semana	Posto	3	7832-10

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	-
2	Classificação Brasileira de Ocupações	7832-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.402,31
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	-
5	Sindicato do Dissídio/Convenção Coletiva	SEAC
6	Número de Registro do Dissídio/Convenção Coletiva no MTE	GO000026/2025
7	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		%	VALOR (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário Base		R\$ 2.402,31
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Gratificação Supervisor		0,00
D	Adicional Insalubridade		0,00
E	Adicional Noturno		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 2.402,31

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

		%	VALOR (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	200,19
B	Adicional de Férias + Férias	12,10%	290,68
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			490,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

		%	VALOR (R\$)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
A	INSS	20,00%	480,46
B	Salário Educação	2,50%	60,06
C	SAT	0,50%	12,01
D	SESC ou SESI	1,50%	36,03
E	SENAI - SENAC	1,00%	24,02
F	SEBRAE	0,60%	14,41
G	INCRA	0,20%	4,80
H	FGTS	8,00%	192,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			823,99

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT ou RAT ajustado a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 0,5% até 6%, a depender do risco de sua atividade. (RAT x FAP)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

			VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte (dias trabalhados x nº passagens diárias x valor da passagem)	-	189,20
A.1	Custo do vale-transporte para a empresa	-	45,06
A.2	Participação do trabalhador no custeio	-	144,14
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	550,00
B.1	Custo do auxílio-refeição/alimentação para a empresa	-	489,50
B.2	Participação do trabalhador no custeio	-	60,50
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,00
C.1	Custo assistência médica e familiar para a empresa	-	0,00
C.2	Participação do trabalhador no custeio	-	0,00
D	Apoio, Auxílio e Serviços aos Trabalhadores	-	16,00
E	Auxílio Creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	2,54
G	Outros (Benefício Social Familiar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			553,10

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa			
Quadro-resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-	490,87
B	GPS, FGTS e outras contribuições	-	823,99
C	Benefícios Mensais e Diários	-	553,10
TOTAL DO MÓDULO 2			1.867,97
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo	0,42%	10,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8% x 0,42%)	0,03%	0,80
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 0,42%)	0,17%	4,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (redução de 7 dias/mes ou de 2 horas/dia, percentual relativo a	1,94%	46,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado (36,8% x 1,94%)	0,67%	15,99
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,83%	92,01
TOTAL MÓDULO 3			169,49
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado atocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na			
Submódulo 4.1 - Substituto Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias (1/12*100) - (Não haverá substituto)	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências por Doença (5 ausências por ano - 5/30/12*100 = 1,39%)	1,39%	33,37
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais (Ministério da Previdência informa que há 2,96 faltas nessa rubrica	0,82%	19,75
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade (estatística IBGE = 1,5% por ano - 5/30/12*1,5% = 0,02%)	0,02%	0,50
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho (Ministério da Previdência informa estatística de	0,03%	0,78
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade (IBGE estatística 2% trabalhadoras/ano - 2%/12 = 0,17%)	0,17%	4,00
G	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			58,40
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
B	Indenização pelo repouso intrajornada		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
Quadro-resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
A	Substituto nas Ausências Legais	-	58,40
B	Substituto na Intra jornada	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			58,40
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	%	VALOR (R\$)
A	Uniformes		34,87
B	EPIs		14,73
C	Equipamentos - Relógio Biométrico Eletrônico		0,96
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			50,56
Nota: Valores mensais por empregado.			
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	45,49
B	Lucro	1,94%	89,13
C	TRIBUTOS		
C.1	Tributos Federais (especificar)		
C.1.1	PIS	0,65%	29,57
C.1.2	COFINS	3,00%	136,46
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
C.3	Tributos Municipais (especificar)	4,00%	202,85
TOTAL DO MÓDULO 6			503,50
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.402,31
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1.867,97
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		169,49
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		58,40
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		50,56
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.548,73
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		503,50
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO			5.071,30

Jataí-GO, 25 de novembro de 2025

 Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

Carregador					
Uniformes					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Camiseta em malha algodão, manga curta, gola redonda, logotipo da empresa.	Unid.	3	R\$ 33,85	R\$ 101,55
2	calça material brim, com elástico na cintura.	Unid.	2	R\$ 49,37	R\$ 98,74
3	cartão de identificação em pvc de 86mm x 54mm	Unid.	1	R\$ 5,22	R\$ 5,22
4	protetor de crachá com cordão, cartão até 85mmx54mm	Unid.	1	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Custo anual de uniformes por empregado				R\$ 418,40	
Custo mensal de uniformes por empregado				R\$ 34,87	

EPIs					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Semestre	Valores	
				Custo Unit.	Custo Total
1	Luva vaqueta couro	Par	2	R\$ 14,35	R\$ 28,70
2	Bota segurança, solado antiderrapante e biqueira de aço	Par	1	R\$ 59,69	R\$ 59,69
Custo anual de EPIs por empregado				R\$ 176,78	
Custo mensal de EPIs por empregado				R\$ 14,73	

Vale Transporte Carregador					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 144,14	R\$ 45,06

Vale Transporte Encarregado Administrativo					
Valor da Passagem	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 4,30	22	2	R\$ 189,20	R\$ 124,92	R\$ 64,28

Auxílio Alimentação					
Valor do Auxílio	Dias Utilizados	Passagens por Dia	Valor Total	Desconto Previsto CCT	Parte da Empresa
R\$ 25,00	22		R\$ 550,00	R\$ 60,50	R\$ 489,50

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

Equipamento					Valores	
Item	Descrição	Unid.	Funcionários	Quantidade Anual	Custo Unit.	Custo Total
1	relógio biométrico eletrônico*	Unid.	65	5	R\$ 1.496,82	R\$ 7.484,10
Custo mensal de uniformes por empregado					R\$ 0,96	

* taxa de depreciação de 10% anual

Este documento foi assinado digitalmente por Atai De Araujo Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código E90D-FEE1-AE60-1530.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E90D-FEE1-AE60-1530> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E90D-FEE1-AE60-1530



Hash do Documento

8B2D96E378DD478A99611D62AD785C932B92D4B849CA644B5C64D11706419777

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/11/2025 é(são) :

ATAI DE ARAÚJO SOUZA - 878.798.595-00 em 27/11/2025 15:15 UTC-03:00

Nome no certificado: Atai De Araujo Souza

Tipo: Certificado Digital



PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, localizada na Rua João de Souza Climaco, Quadra 04 Lote 28/29, Sala 5, Parque Trindade II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.921-005, inscrita no CNPJ Nº **10.446.523/0001-10**, conta 36075-9 agencia 4148-3 - Banco do Brasil, Fone: (62) 3273-4528 - e-mail: licitacao@prestaservtec.com.br, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado vem apresentar sua proposta de preço:

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para serviço de Encarregado(a) Administrativo(a) e Carregador, para atender a Universidade Federal de Jataí – UFJ (Campi Jatobá, Riachuelo e unidades esparsas, com região de atuação no município de Jataí – GO, visando o apoio administrativo e operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

PREÇOS: Para a execução dos serviços será cobrado o valor Anual de **R\$ 3.593.898,13** (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

PROPOSTA DE PREÇO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ				
TIPO DE POSTO	QTD. POSTOS	VALOR POR EMPREGADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Encarregado Administrativo	62	R\$ 4.570,20	R\$ 283.352,18	R\$ 3.400.226,17
Carregador	3	R\$ 5.151,74	R\$ 15.455,23	R\$ 185.462,75
Diária sem pernoite	24	R\$ 185,70	R\$ 185,70	R\$ 4.456,80
Diária com pernoite	12	R\$ 312,70	R\$ 625,40	R\$ 3.752,40
TOTAL	65	-	R\$ 299.618,51	R\$ 3.593.898,13

REMUNERAÇÃO: O preço foi elaborado conforme Convenção Coletiva do 2025/2025 do SEAC/GO que rege a categoria que realizará os serviços descritos no objeto. O item remuneração será reajustado de acordo com a data base da categoria. A proposta refere-se à data base de 01/01/2025, ficando assim resguardado o direito à reapetuação a partir de 01/01/2026.

DECLARAÇÕES: Declaração de que no preço cotado estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, auxílio alimentação ou refeição, vales-transportes e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, tributos, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicional.

Aparecida de Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO
MENDONCA DE
OLIVEIRA:01854
024108**

Digitally signed by GUSTAVO MENDONCA DE OLIVEIRA:01854024108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=43339476000164, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUSTAVO MENDONCA DE OLIVEIRA:01854024108
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.12.01 09:53:54-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3